



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PROPEG/PPGE Nº 22/2024 -EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – TURMA FLEXIBILIZADA 2024 EM XAPURI/AC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e a Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 1693 de 14 de junho de 2024, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, torna público e estabelece às normas do processo seletivo para o preenchimento de 25 (vagas) vagas, para início das atividades acadêmicas no primeiro semestre letivo do ano de 2025, no curso de Mestrado em Educação, recomendado pela Capes, autorizado e reconhecido pela Portaria Ministerial MEC nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019 e de acordo com o disposto na legislação vigente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/Cepex.

DA JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DA TURMA FLEXIBILIZADA EM XAPURI -AC

O projeto de turma flexibilizada para atender o Município de Xapuri justifica-se em função de questões que envolvem a expansão da Pós-graduação *Stricto Sensu* em âmbito regional e outras especificidades relacionadas ao Estado do Acre.

Inicialmente, é preciso localizar o estado do Acre como um dos estados que faz parte da Região Norte brasileira. A Região Norte é bastante conhecida por dois aspectos principais: é a maior região do Brasil em termos de extensão territorial e é a que concentra a maior biodiversidade, graças à existência da Floresta Amazônica. Mais da metade dessa floresta está localizada no território brasileiro. Devido à presença da floresta, é na região Norte que percebemos a grande influência que a paisagem natural possui sobre as ocupações humanas no espaço geográfico.

A existência de comunidades ribeirinhas e o uso, com frequência, de rios para o transporte de pessoas e/ou cargas podem exemplificar essa influência. A Região Norte abrange sete estados, correspondendo a um pouco mais de 45% do território brasileiro. Possui uma área de, aproximadamente, 3.853.676,948 km².

É uma região que abriga parte da Amazônia, que contempla complexa socio biodiversidade, materializada nas matas, nos rios, na diversificada fauna e flora, natureza essa que abriga multiplicidade de populações, culturas e tradições. Essa multiplicidade de elementos define o perfil do sujeito amazônida, revelando-se na existência de várias juventudes e afirmam sua identidade, reproduzindo, historicamente, seu modo de vida, de produzir e existir sociocultural e ambientalmente.

O Acre é um dos estados da Região Norte, faz limite com Peru, Bolívia, Amazonas e Rondônia. Localizado no extremo sudoeste da Amazônia brasileira, corresponde a 4% da área amazônica brasileira e a 1,9% do território nacional. O Acre tem fronteiras internacionais com Peru e Bolívia e divisas com os estados do Amazonas e Rondônia. É o 16º estado do país em extensão territorial - 164.173,429 Km² (IBGE 2022) e o 25º em densidade demográfica, com 5,06 habitantes por quilômetro quadrado, segundo o IBGE (Censo/2022).

Possui 22 municípios distribuídos em duas mesorregiões geográficas, o Vale do Acre e o Vale do Juruá, e encontra-se dividido, politicamente, em cinco regionais de desenvolvimento, ou microrregiões: Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá. Nessas microrregiões, encontram-se os principais rios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

acreanos (Acre, Purus, Envira, Tarauacá, Juruá e Gregório), que compõem as duas grandes bacias hidrográficas do estado, a Bacia do Acre-Purus e a Bacia do Juruá. No último Censo divulgado pelo IBGE (2022), o estado passou a ter uma população de 830.018 pessoas. Atualmente, 76,56% da população concentra-se nas áreas urbanas, sobretudo na capital Rio Branco, que concentra 364.756 habitantes.

Os dados educacionais mais recentes obtidos junto ao Censo Escolar e organizados pelo Inep/MEC 2021, revelam que, no ano de 2020, foram registradas 260.644 matrículas de educação básica no estado do Acre, 8.314 a menos em comparação com o ano de 2016, o que corresponde a uma redução de 3,1% no total de matrículas. Ao avaliar a distribuição das matrículas por dependência administrativa, percebe-se maior dominância da rede estadual, que detém 56,3% das matrículas na educação básica. A rede privada tem uma participação de 4,4% do total de matrículas na educação básica.

Em relação aos docentes, o estudo revela que, em 2020, foram registrados 9.832 docentes na educação básica do estado do Acre. A maior parte desses docentes atua nos anos finais do ensino fundamental (41,1%), em que se encontram 4.039 docentes, distribuídos na educação infantil, nos anos iniciais, nos anos finais e no ensino médio, cujas variações, usualmente, acompanham a demanda de matrículas de cada etapa. Com relação à formação docente, observou-se que, na educação infantil do estado do Acre, atuam 1.964 professores. Quando observada a escolaridade, 72,8% possuem nível superior completo (71,1% em grau acadêmico de licenciatura e 1,7%, de bacharelado). Dos profissionais dessa etapa de ensino, 6,6% têm curso de ensino médio normal/magistério. Foram identificados, ainda, 20,6% de profissionais com nível médio ou inferior.

Desde 2016, houve um crescimento gradual no percentual de docentes com nível superior completo atuando na educação infantil, que passou de 56,7%, em 2016, para 72,8%, em 2020. Já no ensino fundamental, atuam 6.370 professores, sendo que 2.556 atuam nos anos iniciais e 4.039 atuam nos anos finais. Do total de docentes que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, 90,7% têm nível superior completo (88,2% em grau acadêmico de licenciatura e 2,5%, de bacharelado) e 3,1% têm ensino médio normal/magistério. Foram identificados, ainda, 6,1% dos profissionais com nível médio ou inferior. E, por fim, no Ensino médio, os dados revelam que um total de 2.035 professores atuaram nessa etapa em 2020. Desse total, 94,0% têm nível superior completo (87,9% em grau acadêmico de licenciatura e 6,1%, de bacharelado).

O estudo revela, também, aspectos que se encontram respaldados no Plano Nacional de Educação PNE, em sua meta 16, que diz respeito à Pós-Graduação e formação continuada. No estado do Acre, verifica-se um aumento de 27,8% para 32,1% de professores com pós-graduação e o percentual de docentes com formação continuada sai de 50,7%, em 2016, para 52,2%, em 2020.

Um outro dado importante, que merece destaque, diz respeito ao número de escolas e suas respectivas dependência administrativa. O estado contava, em 2020, com 1.561 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal é responsável por 57,7% das escolas, seguida da rede estadual, com 39,3%.

Um outro aspecto a ser destacado e que guarda grande relevância para essa ação é o fato de o estado do Acre estar localizado em uma região de fronteira com países da América Latina, Bolívia e Peru. Em face dos acordos de cooperação existentes entre o Governo Brasileiro com esses países que formam a chamada Amazônia Sul/Ocidental, a implantação de uma turma flexibilizada do Mestrado Acadêmico em Educação, em perspectiva, embora sediada no município de Xapuri, poderá abrir diferentes possibilidades de intercâmbio e de pesquisa. Isso porque absorve, inclusive, candidatos oriundos desses países, sendo Xapuri um dos municípios que faz fronteira com esses países, em virtude de sua localização geográfica no Vale do Alto Acre.



Dessa forma, a Universidade Federal do Acre, através do Programa de Pós-Graduação em Educação, oferta Turma Flexibilizada do Curso de Mestrado em Educação, em Xapuri, de forma presencial, para atender as necessidades de pesquisa e interesse para a educação e a qualificação de recursos humanos para atuarem nas escolas de educação básica de Xapuri.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Mestrado em Educação da Ufac tem como objetivos e Perfil do profissional a ser formado:
 - 1.1.1. Promover a formação de mestres em educação em consonância com os princípios de construção de uma escola pública democrática e de qualidade social, voltada para o desenvolvimento da região; desenvolver a pesquisa e à docência para potencializar a formação de professores e pesquisadores frente a realidade educacional brasileira com ênfase nas questões regionais; promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores da região norte com as demais instituições de pesquisa do País (Cf. Proposta do Curso, 2013, p. 3).
- 1.2. O Mestrado, com área de concentração em **Educação**, volta-se para a análise da política de educação, a gestão educacional, a formação de professores e o trabalho docente como elementos centrais nos processos educacionais, sendo temáticas constituídas e constituintes da realidade social e cultural na qual se realizam. (Cf. Proposta do Curso, 2013, p. 5)
- 1.3. O Mestrado em Educação está organizado em 02 (duas) Linhas de Pesquisa:
 - 1.3.1. **Linha 1 - Estado, Educação e Políticas Educacionais:** Essa linha, em perspectiva mais geral, concentra seu objeto de interesse na relação Estado, Educação e Políticas Educacionais. Para tanto, compreendemos a formulação, implantação e avaliação de políticas educacionais considerando a relação federativa entre a União, os Estados e os Municípios no que se refere à ampliação do acesso, permanência e a produção de condições para garantir o direito à educação na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação superior considerando questões do contexto regional amazônico e sua interface com o contexto nacional no qual emergem suas peculiaridades, classes, forças, grupos étnicos e espaços sociais face a pluralidade que caracteriza a Região Norte. As pesquisas e estudos desenvolvidos no âmbito da linha de pesquisa perpassam e circundam, ainda, os seguintes temas: a fundamentação filosófica e epistemológica das políticas educacionais em diferentes contextos históricos; o financiamento da educação básica e da educação superior; as políticas de currículo e a organização do trabalho escolar; a gestão educacional e sua relação com a organização da educação e do trabalho educativo em espaços escolares e não-escolares; políticas e programas de acesso e permanência na educação superior entrecruzadas pelas políticas de ações afirmativas e diversidade; a organização dos sistemas de ensino; a avaliação educacional e as políticas de valorização dos profissionais da educação básica
 - 1.3.2. **Linha 2 - Formação de Professores, Educação e Linguagens:** Considerando as questões, histórico, filosófico e epistemológicas dos processos de ensinar e aprender, essa linha volta-se para análise dos processos educativos em sua globalidade: os processos de formação de professores, inicial e continuados, na educação básica e na educação superior; o



desenvolvimento do trabalho pedagógico e os conhecimentos didático-curriculares; profissão e trabalho docente; as práticas pedagógicas; e, a constituição dos saberes docentes. Estuda, ainda, as linguagens em perspectiva multimodal, multi e interculturais, os processos, métodos e metodologias de ensino e suas tecnologias. Contemplando a inclusão, a diversidade e as aprendizagens nos diversos níveis, etapas e modalidades de educação, nos diferentes espaços educacionais, escolares e não escolares, formais e não formais, em contextos amazônicos e suas relações nacionais e internacionais, considerando as questões geracionais, de sujeitos, étnicas, raciais, de gênero, de classe, de poder, de resistência e justiça social.

- 1.4. O Mestrado em Educação deve ser concluído em, no máximo, quatro semestres letivos, ou seja, dois anos, totalizando 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios.
- 1.5. Por se tratar de curso em período integral, as aulas e ou demais atividades do curso poderão ocorrer nos turnos matutino ou vespertino, de segunda a sexta-feira. De acordo com a disponibilidade de oferta, definida pelo Programa.
- 1.6. A obtenção e outorga do título de “Mestre em Educação” envolve:
 - 1.6.1. Aprovação em exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), antes da qualificação, dentro do prazo regulamentar de até 18 (dezoito) meses. Para o(a) candidato(a) estrangeiro(a), indígena ou surdo(a), aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa;
 - 1.6.2. Conclusão dos créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo, máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início das atividades letivas do Mestrado em Educação;
 - 1.6.3. Aprovação da dissertação de mestrado, em sessão pública, por Banca Examinadora;
 - 1.6.4. Entrega da versão final da dissertação, corrigida, em até 60 (sessenta) dias após a defesa;
 - 1.6.5. Apresentar publicação em periódico qualificado Qualis-Capes (mínimo B2) ou publicação de obra bibliográfica autoral (livro/e-book; capítulo de livro; capítulo de e-book), preferencialmente, em coautoria com o orientador, até a data de qualificação da dissertação, 18 (dezoito) meses.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Podem ser candidatos (as) à seleção ao Mestrado em Educação, área de concentração em Educação, profissionais formados(as) em cursos superiores de graduação de duração plena, cursos superiores tecnológicos ou com formação equivalente. Para estudantes estrangeiros(as) a exigência será equivalente, devendo o(a) candidato(a) apresentar o diploma revalidado, considerando a legislação brasileira vigente.

§ Parágrafo Único: Excepcionalmente, neste edital, somente serão deferidas inscrições, independente da demanda escolhida, dos candidatos que comprovem vínculo de lotação e com atuação em Xapuri, devidamente comprovada. Para as vagas de demanda social, vínculo que reside em Xapuri, com comprovação.



3. DAS VAGAS

3.1. O presente edital possui reversa de 25% do total de vagas oferecidas para candidatos(as) que atendam a política de ações afirmativas (PAA), (Lei 12.990/2014), a qual prevê a inclusão e a permanência de negros(as), indígenas, pessoas com deficiência (PcD). Participarão da reserva de vagas, candidatos quilombolas e pessoa trans. Desta forma, do total de 25 vagas, 07 vagas serão reservadas e as demais 19, distribuídas nas demandas de servidores estaduais de educação lotados em Xapuri-AC, servidores municipais de educação do município de Xapuri e Comunidade de Xapuri, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DEMANDA	TOTAL DE VAGAS
D1: Servidor da Secretaria Estadual de Educação (SEE-AC) lotado em Xapuri-AC.	15
D2: Servidor da Secretaria Municipal de Educação de Xapuri-AC	05
D3: Comunidade Geral que reside em Xapuri-AC	05

3.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato da inscrição do processo seletivo público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

3.2.1. Os(as) candidatos(as) indicados no item 3.2 deverão, no ato de sua inscrição, declarar sua condição.

3.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) indígenas, todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico, cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o Art. 3º, inciso I da Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

3.3.1. Os(as) candidatos(as) indicados no item 3.3 deverão, no ato de sua inscrição, apresentar documento (emitido durante o período de inscrições) e assinado por liderança tradicional ou autoridade política indígena.

3.4. Poderão concorrer a vagas destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência (PcD), a pessoa que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

3.4.1. Os(as) candidatos(as) indicados no item 3.4 deverão, no ato de sua inscrição, declarar sua condição.

3.4.2. Ao candidato(a) com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado para realizar a prova escrita, nos termos da legislação vigente, sendo que, a não solicitação desobriga a Ufac de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento



estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

3.4.3. Serão considerados candidatos surdos os que se enquadrarem no disposto no Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005:

Art. 2º. - considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais-Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

3.4.4 Todos os candidatos com deficiência terão direito a tempo adicional de sessenta (60) minutos para a realização das provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira, de acordo com o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

3.5 Poderão concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) quilombolas ou pessoa trans, todo indivíduo que se autodeclarar quilombola ou pessoa trans no ato da inscrição.

3.6 O(a)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas às políticas afirmativas, que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

3.5. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, as mesmas poderão ser ocupadas por candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s para as vagas das demais demandas de concorrência, de acordo com a ordem crescente de classificação.

3.6. Poderá haver remanejamento de vagas, dentro de uma mesma linha, caso não haja preenchimento das vagas ofertadas. Essa condição será analisada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com aceitação do(a) orientador(a). O(A) candidato(a) assinará termo de concordância quando convocado(a) para a matrícula.

3.7. Pelo presente edital de seleção ficam disponibilizadas **25 (vinte e cinco)** vagas para o Mestrado em Educação, distribuídas em conformidade com o quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Demandas	Políticas de Ações Afirmativas – PAA
1 - Estado, Educação e Políticas Educacionais	11	03
2 - Formação de Professores, Educação e Linguagens	14	04
Total	25	07

3.8. O Quadro de docentes que disponibilizaram vagas de orientação neste edital. **Recomenda-se verificar no Anexo II os temas de interesse e objetos de pesquisa de cada orientador:**



Linha 1 - Estado, Educação e Políticas Educacionais	Vagas para orientação
Profa. Dra. Ângela Maria dos Santos Rufino	01
Prof. Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes	01
Profa. Dra. Giane Lucelia Grotti	01
Profa. Dra. Flávia Rodrigues Lima da Rocha	01
Profa. Dra. Francisca do Nascimento Pereira Filha	01
Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo	02
Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho	02
Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves	01
Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza	01
Subtotal	11
Linha 2 - Formação de Professores, Educação e Linguagens	Vagas para orientação
Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa	01
Profa. Dra. Adriana Ramos dos Santos	02
Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno	01
Profa. Dra. Grace Gotelip Cabral	01
Profa. Dra. Grassinete C. de Albuquerque Oliveira	01
Prof. Dr. Jânio Nunes dos Santos	01
Profa. Dra. Joseane de Lima Martins	01
Profa. Dra. Maria Salete Peixoto Gonçalves	01
Profa. Dra. Lenilda Rego de Albuquerque Faria	01
Profa. Dra. Tânia Mara Rezende Machado	01
Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos	01
Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos	02
Subtotal	14
Total	25

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições dar-se-ão no formato eletrônico e serão realizadas conforme local e cronograma de atividades do edital disponível no Art. 7.
- 4.2. Para a inscrição no processo de seleção serão necessários todos os documentos abaixo, apensados ao formulário disponível no link mencionado no Art. 7.
 - a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível em endereço eletrônico), com a indicação da Linha de Pesquisa, indicação de possível orientador na respectiva Linha de Pesquisa.
 - b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC/revalidado ou certidão de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até o fim do segundo semestre civil de 2024, emitida pela



coordenação do curso, no caso de candidatos(as) concludentes de cursos, de acordo com o calendário acadêmico da Ufac;

- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Currículo Lattes em pdf, com comprovações (últimos 5 anos para produção);
- e) Carteira de Identidade com foto (RG), frente e verso;
- f) Cópia do CPF, frente e verso. Aceita-se que esteja registrado junto à Carteira de Identidade (RG), nestes casos, anexar o RG também neste item;
- g) Título de Eleitor (com comprovantes do 1º e 2º turnos das eleições 2022 ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida a partir de agosto de 2024);
- h) No caso de candidato(a) brasileiro(a), do sexo masculino, comprovante de serviço militar;
- i) No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o(a) candidato(a) for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida;
- j) Anteprojeto de Pesquisa (**documento em PDF**) sem nenhum elemento que identifique o(a) candidato(a), contendo, **no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo as referências bibliográficas** e apresentar os seguintes elementos:
 - i. Capa (Título, Indicação da Linha de Pesquisa e orientador para a qual o (a) candidato (a) aspira concorrer);
 - ii. Justificativa (explicitação do objeto, formulação do problema da pesquisa e/ou questões de estudo da pesquisa, indicar as relações e pertinências do objeto em estudo com as linha e orientador/es pretendido/s);
 - iii. Definição dos objetivos (geral e específicos);
 - iv. Fundamentação teórica do estudo;
 - v. Metodologia da pesquisa;
 - vi. Cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses);
 - vii. Referências, em conformidade com as normas da ABNT, com a ressalva de que deverão constar somente as referências citadas no escopo do anteprojeto.

4.3. O(a) candidato(a) que se enquadrar nas vagas destinadas à política de ações afirmativas (PAA), (Lei 12.990/2014), a qual prevê a inclusão e a permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência, deve selecionar que é negro(a), indígena ou pessoa com deficiência. Do mesmo modo, candidatos(as) quilombolas e pessoas trans.

4.4. Para os(as) candidatos(as) com deficiência (PcD), são obrigatórios os seguintes documentos:

- a) Atestado médico - para todos os(as) candidatos(as) à vaga PcD, assinado por um médico especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- b) Solicitação formal, **mediante informação prestada no formulário de inscrição**, para Atendimento Especial para os(as) candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova.
- c) Exame de Audiometria para candidatos(as) com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos três anos, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.



- d) Exame Oftalmológico no qual conste a acuidade visual para candidatos(as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos 12 (doze meses), como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
- e) Atestado de Funcionalidade, para os(as) candidatos(as) com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), são necessários também os seguintes documentos:

- a) “Visto de estudante”. Não sendo aceito candidatos(as) que apresentem “visto de turista”.
- b) Diploma de graduação obtido em instituições de ensino, no exterior, revalidado, obedecendo ao que determina a legislação brasileira vigente.

4.6. Após o período de inscrições não será permitido ao candidato a inclusão e/ou alteração de qualquer documentação referente à inscrição, nem será permitido envio posterior, seja por e-mail, presencialmente, entre outras formas.

4.7. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.7.1. No caso de inscrição indeferida devido à ausência de qualquer documentação e/ou detecção de dados de autoria no projeto, não serão aceitos recursos que incluam e/ou alterem qualquer documentação.

4.8. A comissão de seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Educação da UFAC constará obrigatoriamente de 03 (três) etapas eliminatórias: i) Análise da Pertinência do Estudo; ii) Prova Escrita Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação; e iii) Avaliação e Arguição do Projeto de Pesquisa (entrevista). 01 (uma) etapa classificatória: Análise do Currículo; e Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para os aprovados e ou classificados.

5.2 Primeira Etapa Eliminatória – Análise da Pertinência.

5.2.1 – Os projetos serão analisados pela comissão de seleção e havendo pertinência e inserção do objeto de estudo com os descritores da linha e com as temáticas de interesses dos orientadores indicados, o/a candidato/s seguirá para a Segunda Etapa Eliminatória. Se após análise da comissão houver parecer contrário, no que se refere a pertinência, o/a candidato/a será eliminado/a do certame.

5.3 Segunda Etapa Eliminatória - Prova Escrita Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação:



5.3.1. A Prova Escrita Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação será composta por questões gerais e específicas formuladas a partir da bibliografia geral e específica de cada linha, indicadas no presente edital. As questões dissertativas cujo valor é de até 10 (dez) pontos, em data específica conforme cronograma de atividades do edital (Item 7), na cidade de Xapuri – AC.

5.3.1.1 Os candidatos surdos poderão optar, no ato da inscrição, por realizar a prova de conhecimentos específicos em língua portuguesa ou em vídeolibras, com base no Decreto 9.508/2018.

Parágrafo único: As questões aplicadas para os candidatos surdos serão iguais às dos demais candidatos da linha, mas terão tradução para a Língua Brasileira de Sinais.

5.3.1.2 A prova filmada em Língua Brasileira de Sinais será realizada em um (1) computador equipado com webcam e programa de gravação de vídeo em espaço individual. Os computadores não terão acesso à internet durante toda a prova. A elaboração de rascunho e a filmagem em Língua Brasileira de Sinais devem acontecer no tempo disponível para a prova.

5.3.2 Serão observados como critérios para a correção da Prova Escrita Dissertativa: articulação lógica do texto (relação entre introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação fundamentada na literatura indicada sobre a temática, reflexão crítica, clareza, coerência e coesão textual.

5.3.3 A Prova Escrita Dissertativa de conhecimento específico da área de educação tem caráter eliminatório razão pela qual o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para prosseguir no processo seletivo.

5.3.4 A nota da Prova de Conhecimentos Específicos na área de Educação será obtida mediante a média das notas atribuídas pelos docentes avaliadores.

Parágrafo único: as avaliações dos candidatos surdos, em língua portuguesa ou em libras, serão corrigidas por docentes designados para esse fim, com conhecimentos das referidas línguas e com o acompanhamento de tradutores-intérpretes, conforme recomendação do CONADE 001/2010.

5.3.5 As referências bibliográficas para a prova de Conhecimentos Específicos reportar-se-ão às duas linhas de pesquisa que configuram a proposta curricular do curso.

5.3.6 A seleção de candidatos(as) estrangeiros será efetuada de forma idêntica à dos(as) candidatos(as) brasileiros(as), ressalvados os casos previstos através de convênios e acordos internacionais firmados entre a Universidade Federal do Acre e instituições estrangeiras.

5.3.7 Para a Terceira Etapa classificar-se-ão até o triplo do número de vagas ofertadas pelo orientador indicado.

5.4 Terceira Etapa Eliminatória - Avaliação e Arguição do Projeto de Pesquisa - Entrevista (Eliminatória):

5.4.1 A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada por docentes integrantes da Comissão de Seleção vinculados à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.



- 5.4.2 Essa Etapa é Eliminatória e será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos ao(a) candidato(a), sendo que somente será considerado(a) aprovado(a) e apto(a) a prosseguir para a Etapa seguinte, aquele que obtiver o mínimo de 5,00 (cinco) pontos.
- 5.4.3 A nota do Projeto de Pesquisa será obtida mediante a média das notas atribuídas pelos docentes avaliadores das respectivas linhas de pesquisa.
- 5.4.4 Nessa etapa, o/a candidato/a aprovado/a na Segunda Etapa, será submetido/a a arguição. A arguição será realizada por professores avaliadores designados para esse fim.
- 5.4.5 A avaliação dos projetos dos(as) candidatos(as) será pautada nos seguintes aspectos (Anexo III):

- a) Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada.
- b) Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa com as temáticas de interesse do Orientador (Anexo II).
- c) Capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentado e das respostas por ocasião da arguição.
- d) Apresentação do problema de pesquisa, formulação dos objetivos e definição teórico-metodológica.
- e) Articulação entre metodologia, cronograma e objetivos.

5.4.5.1 Serão automaticamente eliminados do certame os projetos em que for detectado plágio, o que implicará na desclassificação do candidato, autor(a) do projeto em análise.

5.5 Quarta Etapa – Análise do Currículo (últimos 05 anos).

5.5.1 Os/As candidatos/as aprovados/as na Terceira Etapa, serão submetidos à prova de títulos (Anexo IV).

5.5.2 A Prova de Títulos com nota máxima 10,0 (dez) pontos é de caráter apenas classificatório. A nota nessa etapa será ponderada entre os candidatos da mesma linha e orientador, ou seja, ao candidato com maior pontuação, será atribuído 10,0, e aos demais nota proporcional.

5.6 Considerando que a identificação do(a) candidato(a), durante a prova, será pelo número de inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal na prova, tais como: nome, código, cifras, desenho, entre outros, será eliminado do certame.

Parágrafo único: os candidatos surdos que optarem pela realização da prova de conhecimentos específicos em Libras terão suas respostas traduzidas para Língua Portuguesa pela equipe de tradução que identificará o candidato apenas com o número de inscrição.

5.7 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, espanhol ou Português para candidatos surdos ou indígenas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

5.7.1– O exame de proficiência consistirá em uma prova de leitura e interpretação de textos na língua escolhida. Será constituído por uma prova com questões objetivas e ou subjetivas. O candidato poderá utilizar dicionário monolíngue.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.4 A Comissão de Seleção é formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.4 Todas as etapas e atividades do processo seletivo acontecerão conforme horário local (Acre) e calendários abaixo:

DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES

- **Divulgação do Edital** - Até às 23:59h de 01/08/2024 - Site: <http://6/www2.ufac.br/ppge>
- **Período de inscrições** - Entre às 00h01 do dia 26/08/2024 até às 23h59 do dia 02/09/2024 - Link para inscrição online: http://sistemas.ufac.br/mestrado_educacao
- **Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas** - Até às 23h59 de 16/09/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>
- **Período para interposição de recursos às inscrições/indeferidas** - Entre às 00h01 do dia 17/09/2024 até as 23h59 do dia 18/09/2024 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação da relação final das inscrições deferidas** - Até às 23h59 de 23/09/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

1ª ETAPA – ANÁLISE DA PERTINÊNCIA

- **1ª Etapa: Análise da Pertinência** – A primeira etapa do certame será realizada entre 24/09/2024 e 07/10/2024.
- **Divulgação do resultado da análise da 1ª Etapa e convocação para a segunda etapa** - Até às 23h59 de 09/10/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>.
- **Período para interposição de recursos à Análise da Pertinência** - Entre às 00h01 do dia 10/10/2024 até as 23h59 do dia 11/10/2024 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação da relação final da análise das pertinências** - Até às 23h59 de 16/10/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>
- **Os locais para realização da segunda etapa serão divulgados até 18/10/2024.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

2ª ETAPA - PROVA ESCRITA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO

• **2ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação** – A Prova Escrita será realizada no dia 29/10/2024 das 8h00 às 12h00*. Conforme Local Divulgado em até 18/10/2024

* Candidatos surdos que optarem pela prova de conhecimentos específicos em Libras: 8h00 às 13h00 do dia 29/10/2024

• **Divulgação Resultado preliminar da Prova Escrita Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação (2ª Etapa) e da chave de correção** - Até às 23h59 de 20/11/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

• **Período para interposição de recursos ao resultado da 2ª Etapa** - Entre às 00h01 do dia 21/11/2024 até as 23h59 do dia 22/11/2024 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>

• **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 1ª Etapa** - Até às 23h59 de 27/11/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

3ª ETAPA - ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE PROJETOS

• **3ª Etapa: Análise de Projetos** – 28/11/2024 a 13/12/2024

• **Divulgação do resultado da 3ª Etapa** - Até às 23h59 de 18/12/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

• **Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa** - Entre às 00h01 do dia 19/12/2024 até as 23h59 do dia 20/12/2024 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>

• **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 3ª Etapa** - Até às 23h59 de 23/12/2024 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

4ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

• **4ª Etapa: Análise Curricular** – De 06/01/2025 a 10/01/2025.

• **Divulgação do resultado preliminar da 4ª Etapa** - Até às 23h59 de 13/01/2025 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

• **Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa** - Entre às 00h01 do 14/01/2025 até as 23h59 do dia 15/01/2025 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>

• **Divulgação do resultado da análise dos recursos à 4ª Etapa** - Até às 23h59 de 17/01/2025 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>

• **Divulgação do Resultado Final e Classificação** - Até às 23h59 de 21/01/2025 - Site: <http://www2.ufac.br/ppge>



EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado em 23/01/2024 das 08 às 12:00, em Xapuri -AC, em local divulgado 21/01/2025.

O exame de proficiência será realizado em inglês ou espanhol (por indicação do candidato). Excepcionalmente, os candidatos surdos ou indígena, poderão realizar o exame de proficiência em português, desde que tenham assinalado na ficha de inscrição.

8 DOS RECURSOS

8.4 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

8.4.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma online, conforme link divulgado no ato da publicação do resultado.

8.4.2 O recurso deverá conter a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado, devidamente fundamentado.

8.4.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

8.4.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.

8.4.5 É vedado ao(a) candidato(a) acesso às provas dos candidatos concorrentes, assim como a obtenção de cópia impressa e/ou digital de sua prova ou ainda dos candidatos concorrentes.

8.4.6 É vedado ao(a) candidato(a) a inclusão e/ou alteração de qualquer documentação da inscrição.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com a MÉDIA GERAL (MG), em ordem decrescente, sendo selecionados os primeiros colocados, considerando a média aritmética das notas da Prova Dissertativa (PD), da Avaliação e Arguição do Projeto (AP) e da Avaliação Curricular (AC), observadas as disponibilidades de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

$$MG = (PD + AP + AC) / 3$$

9.2 Os(as) candidatos(as) aprovados que não comparecerem no período de matrícula, previamente publicado, serão eliminados e convocados os(as) candidatos(as) da listade espera, caso haja, seguindo a ordem de classificação.



10 DA MATRÍCULA

- 10.1 No ato da matrícula institucional será exigido dos(as) candidatos(as) brasileiros, cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso superior/graduação plena devidamente reconhecido e emitido por instituição de ensino superior credenciada.
- 10.2 O(a) candidato(a) estrangeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, devendo este ser renovável até a finalização do curso.
- 10.3 Além do comprovante de curso superior, o(a) candidato(a) deve entregar os demais documentos pessoais exigidos pelo NURCA (RG, CPF, Histórico Escolar, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira de Reservista (para o sexo masculino), Comprovante de Residência.
- 10.4 A matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada ainda à assinatura de “Declaração de Ciência do Regulamento Interno do Programa”, o qual define normas gerais e regerá a vida acadêmica dos pós-graduandos, além de entregar a documentação exigida pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) de acordo com os prazos definidos pela Coordenação do Mestrado em Educação.
- 10.5 As cópias do diploma e documentos de identificação pessoal somente serão aceitas mediante apresentação do original ou por autenticação em cartório;
- 10.6 Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação requerida para a matrícula no Mestrado em Educação – PPGE, esta não será efetivada devendo ser convocado o próximo classificado na lista de espera.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

- Matrícula Institucional dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados para as vagas - Conforme calendário, local e data a ser divulgado por ocasião da publicação do resultado final.
- Período de matrícula curricular dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados para as vagas - Conforme calendário, local e data a ser divulgado por ocasião da publicação do resultado final.
- Início das Aulas no Primeiro Semestre Letivo de 2025 - Conforme calendário, local e data a ser divulgado.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.
- 11.2 Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato(a) está reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.3 A seleção do(a) candidato(a) para o Mestrado em Educação da UFAC não implicará, necessariamente, em concessão de bolsas de estudos, ficando esta possibilidade condicionada à existência de quotas oferecidas pelas agências de fomento e ao cumprimento das exigências definidas pelas respectivas agências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

11.4 A distribuição de bolsa de estudo para o Mestrado em Educação, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e de acordo com as orientações específicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFAC e Regimento Interno do PPGE.

11.5 Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, a questão será remetida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao setor jurídico da Universidade Federal do Acre/Ufac. Os casos omissos serão debatidos e resolvidos em reunião da Comissão de Seleção no âmbito do Colegiado de Curso do PPGE.

Rio Branco, 01 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção PPGE/UFAC

Turma Flexibilizada Xapuri - AC

Portaria nº 1693 de 14 de junho de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL:

CORTI, Ana Paula, CÁSSIO, Fernando e STOCO. Sérgio (Orgs). Escola pública: práticas e pesquisas em educação Santo André, SP: Editora UFABC, 2023. 184 p. Disponível em: <https://editora.ufabc.edu.br/downloads/download/5-livros-em-pdf/49-escola-publica>

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: LINHA DE PESQUISA (1): ESTADO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

LAVAL, C. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004. 324 p.

VIEIRA, S.L. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) – v.23, n.1, p. 53- 69, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19013>

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: LINHA DE PESQUISA (2) - FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

Dossiê Temático – Formação Docente: políticas e práticas sob a perspectiva humana.

SANTOS, N. A. dos.; ANDRADE, R. C. L.; GONÇALVES, S. da R. V. Formação docente: políticas e práticas sob a perspectiva humana. Debates em Educação, [S. l.], v. 15, n. 37, 2023. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II – TEMÁTICAS DE INTERESSE DO ORIENTADOR

LINHA DE PESQUISA 1 -- ESTADO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Profa. Dra. Ângela Maria dos Santos Rufino

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3411371046100058>

Temáticas de Interesse: Contextos da Educação Indígena. Políticas Públicas Educacionais e Cidadania. Educação e Participação Política. Educação para Direitos Humanos. Cidadania Digital e Educação. Exclusão Social e Educação.

Prof. Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6035866213581471>

Temáticas de Interesse: História das infâncias, adolescências e juventudes; História da Educação, instituições educativas e políticas educacionais; Políticas públicas e assistenciais para crianças, adolescentes e jovens; Educação, Direitos Humanos e Cidadania; Educação e Pensamento educacional na América Latina

Profa. Dra. Giane Lucélia Grotti

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7304681363616095>

Temáticas de Interesse: Políticas públicas de Educação Infantil e o direito à educação. Institucionalização do atendimento educacional e assistencial a criança pequena no Brasil. Formação de professoras(res), currículo, trabalho pedagógico, rotina, planejamento e avaliação na/da Educação Infantil.

Profa. Dra. Flávia Rodrigues Lima da Rocha

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6741665707188813>

Temáticas de Interesse: Política pública educacional de promoção de igualdade racial em seus processos de implantação e implementação nas diferentes etapas de ensino, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior. Educação das Relações Étnico-Raciais em suas práticas pedagógicas, materiais didáticos e currículos.

Prof. Dra. Francisca do Nascimento Pereira Filha

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5179390414267767>

Temáticas de Interesse: Estudos sobre implantação, implementação e avaliação de Políticas de Formação Inicial e Continuada de professores e professoras, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior; As práticas pedagógicas e o trabalho docente em torno das políticas educacionais.

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1569844032145972>

Temáticas de Interesse: Direito à Educação; Políticas Educacionais e Programas voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior; Gestão de Educação e Organização do Ensino nas Unidades Escolares; Gestão Democrática; Diretores Escolares; Projeto Político Pedagógico; Conselho Escolar.

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0736995836464424>

Temáticas de Interesse: Política educacional: gestão e financiamento da educação básica; Organização, gestão e avaliação de sistemas públicos de ensino; História das instituições escolares: práticas, percursos e trajetórias de escolarização; Políticas e programas de formação de professores para a educação básica; Políticas e programas de acesso e permanência na educação superior.

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0460662499829326>

Temáticas de Interesse: Currículo: aspectos teóricos e práticos. Políticas curriculares e seus processos de construção e implementação; Concepções de currículo e suas relações com planejamento, cultura, discurso, identidade, diferença, poder, ideologia, emancipação e política. Cotidiano escolar e a cultura escolar: articulações entre o saber da experiência e os saberes da ação.

Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5472706589801219>

Temáticas de Interesse: Políticas educacionais: Gestão e financiamento da educação básica; constituição e critérios de distribuição dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e das receitas originadas de programas complementares do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Políticas de valorização dos profissionais da educação básica, planos de carreira e remuneração e o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério.

LINHA DE PESQUISA 2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

Profa. Dra. Adriana Ramos dos Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1548396485167850>

Temáticas de Interesse: Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências e na Educação Ambiental; Identidade e Saberes docentes; As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC no processo de formação e na prática docente.

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8092038576985367>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Temáticas de Interesse: Educação bilíngue de Surdos em contexto amazônico; Ensino de Libras (como primeira língua e segunda língua); Ensino de português como segunda língua para surdos; Materiais didáticos para a educação bilíngue de surdos.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1609207614563309>

Temáticas de Interesse: Formação inicial e continuada de professores; Trabalho docente; Currículo e práticas pedagógicas; Planejamento e organização do trabalho pedagógico; Saberes e identidade profissional docente.

Profa. Dra. Grace Gotelip Cabral

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5177924677534674>

Temáticas de Interesse: Pedagogia Universitária; Docência no Ensino Superior; Formação inicial e continuada de professores; Trabalho docente, saúde e adoecimento; Didática, práticas pedagógicas e necessidades formativas.

Profa. Dra. Grassinete C. de Albuquerque Oliveira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6428710400766119>

Temáticas de Interesse: Ensino-aprendizagem articulados com (Multi)Letramentos, Gêneros Discursivos, Formação de Formadores, Linguística Aplicada (Crítica) ao Ensino de Línguas e Estudos da Linguagem, especificamente na Língua Portuguesa, assim como Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) e projetos relacionados às Interseccionalidades e Decolonialidades em contextos (super) diversos.

Profa. Dra. Lenilda Rego de Albuquerque Faria

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1440104715603783>

Temáticas de Interesse: Didática e formação de professores, ancorados na Teoria do Materialismo Histórico-Dialético, Pedagogia Histórico-Crítica e aproximações com a Teoria Histórico-Cultural.

Prof. Dr. Jânio Nunes dos Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8376735649742184>

Temáticas de Interesse: Estudos sobre alfabetização e letramento; Políticas de Alfabetização e; Formação de professores Alfabetizadores.

Profa. Dra. Joseane de Lima Martins

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/24423623152292010>

Temáticas de Interesse: Inclusão na Educação Superior, Formação docente para a Educação Especial, Acessibilidade no contexto educacional inclusivo; Políticas e programas de acesso e permanência



voltado para o público alvo da educação especial e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com vistas ao aluno com deficiência visual.

Profa. Dra. Maria Salete Peixoto Gonçalves

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6059588338065529>

Temáticas de Interesse: Psicologia da Educação e das Aprendizagens; Teoria Decolonial; Socioeducação; O Método Paulo Freire; Direitos Humanos e Educação Social; Infância e Adolescência; Marginalidade Social; Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; Exclusão e Inclusão social.

Prof. Dr. Náudson Araújo dos Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6038242905803170>

Temáticas de Interesse: Alfabetização de Crianças ou de Jovens e Adultos; Estudo de Letramentos na Educação Básica ou Ensino Superior; Pedagogia dos Multiletramentos; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) na Educação; Metodologias Ativas de Aprendizagem.

Profa. Dra. Tânia Mara Rezende Machado

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9921782830215348>

Temáticas de Interesse: Currículo: políticas educacionais e curriculares, Formação de Professores e Ensino de História.

Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4248167125237677>

Temáticas de Interesse: Formação inicial e formação continuada de professores alfabetizadores e de professores de Língua Portuguesa da Educação Básica; Práticas pedagógicas na alfabetização e no ensino de língua portuguesa na Educação Básica; Alfabetização e letramento, ensino de língua portuguesa: aspectos históricos e teórico-metodológicos



ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Aspectos avaliados no Projeto	Valor do item
Vinculação do Projeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada.	1,00
Pertinência do Projeto de Pesquisa com as Temáticas e interesses de investigação do(a) Orientador (a)	2,00
Justificativa: apresenta elementos que explicitam/justificam a importância e relevância do estudo do tema em articulação à linha de pesquisa e interesses do (a) orientador (a)	1,00
Formulação adequada e apresentação coerente do Objeto de estudo e do Problema/Questões de pesquisa	1,00
Elaboração dos Objetivos da pesquisa (geral e específicos) de forma coerente e articulada ao objeto e ao problema da pesquisa	1,50
Apresentação/discussão de referencial teórico atualizado e pertinente ao estudo proposto	1,50
Indicação de fontes e procedimentos de pesquisa coerentes, demonstrando articulação entre metodologia, cronograma e objetivos.	1,00
Demonstra capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentados de forma adequada, segundo as normas da ABNT	1,00
Total:	10 pontos



ANEXO IV – BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. Experiência profissional	Por título	Pontuação máxima	Nota obtida pelo candidato
Magistério em Instituição de Ensino Superior, Educação Básica (máximo 5 anos)	0,2 p/ ano	1,0	
Atuação Profissional em Instituições como secretaria escolar, coordenação escolar, gestão escolar (máximo 2 anos)	0,5 p/ ano	1,0	
Máximo:		2,0	
2. Publicações (últimos 05 anos)	Por título	Pontuação máxima	
Livro na área de Educação ou afins (máximo 2)	0,25	0,5	
Capítulo de livro na área de Educação ou afins (máximo 2)	0,2	0,4	
Organização de Livro na área de Educação (máximo 2)	0,2	0,4	
Artigo em Revista de Educação e afins com ISSN e com Qualis A1 – B1 (máximo 3),	0,3	0,9	
Artigo em Revista de Educação e afins com ISSN com Qualis menor que B1 (máximo 3),	0,2	0,6	
Trabalho Completo publicado em Anais Eletrônicos de Eventos de Educação com ISSN ou ISBN (máximo 5)	0,1	0,5	
Resenhas publicadas em Revista de Educação ou Áreas Afins com ISSN (máximo 5)	0,1	0,5	
Artigos em jornais, boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita, texto p/cursos a distância, impresso ou online, (máximo 2)	0,1	0,2	
Máximo:		4,0	
3. Atividades acadêmicas e administrativas	Por título	Pontuação Máxima	
Monitoria (máximo 2 anos)	0,25 p/ano	0,5	
Participação em Projetos de pesquisa ou extensão PIBIC/PIBiD/PET/PAINTER/ODE AYE/BDAI (máximo 2 anos)	0,3 p/ano	0,6	



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Premiações oriundas de Projetos de Pesquisa (máximo 2)	0,15	0,3	
Exercício de cargos de chefia, participação em comissões ou processos seletivos (máximo 2 anos)	0,15	0,3	
Atividades de Consultoria, Assistência ou Comitês Científicos na área de Educação (máximo 3 anos)	0,1	0,3	
Máximo:		2,0	
4. Atividades de extensão e cultura	Por título	Pontuação Máxima	
Participação em Eventos Internacionais na área de Educação ou afins (máximo 2)	0,25	0,5	
Participação em Eventos Nacionais na área de Educação ou afins (máximo 5)	0,1	0,5	
Participação em Eventos Regionais e Locais na área de Educação (máximo 4)	0,05	0,2	
Participação em Minicursos na área de Educação (máximo 4)	0,05	0,2	
Organização de eventos, congressos, colóquios e seminários (máximo 2)	0,1	0,2	
Apresentação de Comunicações e Pôsteres em Congressos, Eventos, Seminários ou Colóquios (máximo 2)	0,2	0,4	
Máximo:		2,0	
Pontuação Máxima Total:		10,0	